

## Tabelas de Licenciamento

Tabela 1

### Modelo de licenciamento e preços para as Empresas de Clipping (2020)

#### A – Reprodução e distribuição de conteúdos editoriais

Categoria da Licença	Custo da Licença
Licença para reprodução e distribuição e análise de conteúdos editoriais nacionais e dos contratos de representação internacional	4,5% sobre 40% das vendas e serviços prestados no mercado nacional

#### B – Armazenamento de Conteúdos Editoriais

A constituição de arquivos dos conteúdos jornalísticos das obras representadas pela VISAPRESS, para além do período de 30 dias, é válida durante o período em que a licença e sua renovação se mantenham ativas, sem qualquer interrupção, mediante o pagamento do valor de 7% sobre o valor da tabela respetiva.

Com a subscrição da licença devem ser declaradas as Bases de Dados de conteúdos editoriais existentes.

#### C – Publicação de conteúdos editoriais

Nas situações que incluam também a publicação de conteúdos editoriais, será aplicado o seguinte princípio:

- Publicação em sites e Newsletters da entidade – acresce 15% ao valor da tabela.

Obs:

Para os casos de entidades prestadoras de serviço de clipping que iniciam a atividade, a licença têm um custo anual de no mínimo 1.200€

**Entende-se ainda por negócios do clipping a disponibilização de relatórios de análise qualitativa e/ou quantitativa, relatórios de gestão / monitorização e demais indicadores.**

Alertamos para o facto de que em sentença proferida pelo Tribunal de Propriedade intelectual em setembro de 2019 foi declarado que “, é aos titulares do direito de autor que compete definir os termos em que autoriza a utilização da obra, incluindo a contrapartida monetária pela licença.”

Todas as demais situações deverão ser alvo de análise específica.

**Tabela 2**

**Modelo de licenciamento e preços para as Agências de Comunicação, Relações Públicas e Publicidade (2020)**

**A – Reprodução e distribuição de conteúdos editoriais (valores anuais)**

Cópia (papel + digital) e distribuição (qualquer suporte)

Nº de colaboradores	A – Lic. Jornais Nacionais	B – Lic. Jornais Regionais	C – Lic. Revistas Nacionais	A + B + C
	Valor Anual			
1 – 4	307,24	47,27	118,17	425,41
5 – 10	460,86	70,90	177,26	638,12
11 – 20	852,60	131,17	327,93	1180,52
21 – 29	1278,89	196,76	491,88	1770,78
> 30	1790,46	275,46	688,64	2390,55

Às Agências de Comunicação que efetuam clipping para clientes acresce a Tabela respetiva

**B – Armazenamento de conteúdos editoriais**

A constituição de arquivos dos conteúdos jornalísticos das obras representadas pela VISAPRESS, para além do período de 30 dias, é válida durante o período em que a licença e sua renovação se mantenham ativas, sem qualquer interrupção, mediante o pagamento do valor de 7% sobre o valor da tabela.

Com a subscrição da licença devem ser declaradas as Bases de Dados de conteúdos editoriais existentes.

**C – Publicação de conteúdos editoriais**

Nas situações que incluam também a publicação de conteúdos editoriais, será aplicado o seguinte princípio:

- Publicação em sites, redes sociais e Newsletters da entidade – acresce 15% ao valor da tabela.

➡ **O valor da licença (L) resulta de (A) + (B) + (C).**

**Tabela 3**

**Modelo de licenciamento e preços para Utilizadores Primários e Secundários (Geral, Estado e Entidades sem fins lucrativos) (2020)**

**A – Reprodução e distribuição de conteúdos editoriais**

Aplica-se a seguinte Tabela

Cópia (papel + digital) e distribuição (qualquer suporte)

Nº de Colaboradores *	A – Jornais Nacionais	B – Jornais Regionais	C – Revistas Nacionais	A + B + C
	Valor Anual			
1 – 5	196,95 €	30,30 €	75,75 €	272,70 €
6 – 20	236,34 €	36,36 €	90,90 €	327,24 €
21 – 50	295,43 €	45,45 €	113,63 €	409,05 €
51 – 100	384,05 €	59,09 €	147,71 €	531,77 €
101 – 250	518,47 €	79,77 €	199,41 €	717,89 €
251 – 500	725,86 €	111,68 €	279,17 €	1.005,04 €
501 – 1 000	1.052,50 €	161,92 €	404,81 €	1.457,30 €
1 001 – 2 500	1.578,74 €	242,88 €	607,21 €	2.185,95 €
2 501 – 5 000	2.368,12 €	364,33 €	910,82 €	3.278,92 €
5 501 – 10 000	3.552,17 €	546,49 €	1.366,22 €	4.918,40 €
Mais de 10 000	Sujeito a negociação			

\* Inscrevem-se neste âmbito os trabalhadores/colaboradores (internos/externos), sendo válido também para clientes desde que seja disponibilizado o acesso aos mesmos.

**B – Armazenamento de conteúdos editoriais**

A constituição de arquivos dos conteúdos jornalísticos das obras representadas pela VISAPRESS, para além do período de 30 dias, é válida durante o período em que a licença e sua renovação se mantenham ativas, sem qualquer interrupção, mediante o pagamento do valor de 7% sobre o valor da tabela. Com a subscrição da licença devem ser declaradas as Bases de Dados de conteúdos editoriais existentes.

**C – Publicação de conteúdos editoriais**

Nas situações que incluam também a publicação de conteúdos editoriais, será aplicado o seguinte princípio:

- Publicação em sites, redes sociais e Newsletters da entidade – acresce 15% ao valor da tabela

➡ **O valor total da licença (L) resulta de (A) + (B) + (C).**

**Obs:** Todas as demais situações, para além dos três âmbitos de utilização referidos, deverão ser alvo de análise específica.

Estado e Entidades sem fins lucrativos têm um desconto sobre o valor total de 10% e 15% respetivamente.

Tabela 4

**Modelo de licenciamento e preços para utilização de conteúdos na Web**

(serviços de agregação de conteúdos) (2020)

**A – Agregação e outros serviços relativos a conteúdos jornalísticos**

Tendo como referência as utilizações online de jornais e revistas, a subscrição da licença permite obter autorização para a utilização de conteúdos jornalísticos nas seguintes situações:

➔ Oferta de serviços online com:

- A. Reprodução online de capas (1ºs pág.) de jornais e revistas – compreende a autorização para a reprodução das capas de jornais e revistas, sejam estas estáticas ou não.
- B. Disponibilização online de links de artigos – compreende a autorização para a disponibilização de links para artigos de jornais e revistas.
- C. Disponibilização online de extratos de artigos – compreende a autorização para a reprodução parcial de artigos de jornais e revistas através da reprodução de extratos dos mesmos.

➔ Envio de emails com:

- D. Inclusão de links e/ou extratos de artigos – compreende a autorização para o envio de emails com a inclusão de links e/ou extratos de artigos de jornais e revistas.

➔ Oferta de versão mobile com:

- E. Reprodução de capas e/ou disponibilização de links e extratos de artigos em versão mobile – compreende a autorização para a disponibilização de capas, e/ou de links e/ou de extratos de artigos de jornais e revistas para smartphones, tablets ou outros equipamentos móveis que possibilitem o acesso online a conteúdos digitais.

➔ Envio por email de clipping digital – compreende exclusivamente o envio de clipping extraído de jornais e revistas a partir das suas versões online.

**B – Modo de cálculo do valor da licença**

Colocação online:					
A – Reprodução de capas		B – Disponibilização de links para artigos		C – Disponibilização de extratos de artigos	
Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual	Valor mensal	Valor anual
242,40 €	<b>2.525,00 €</b>	96,96 €	<b>1.010,00 €</b>	145,44 €	<b>1.515,00 €</b>

Envio por email: *		Outras			
D – Links para artigos e/ou extratos		E – Versão mobile			
Valor mensal	Valor anual	Valor mensal		Valor anual	
339,36 €	<b>3.535,00 €</b>	Oferta complem. às demais →	25% sobre o acumulado	Oferta complem. às demais →	<b>25% sobre o acumulado</b>
		Versão única →	72,72 €	Versão única →	<b>757,50 €</b>

\* Nas situações de envio de clipping digital por email aplica-se o Modelo de Licenciamento para a atividade de clipping

**Os valores são cumulativos em função da natureza da agregação de conteúdos e/ou serviços prestados**

Emprega-se a tabela anterior nas seguintes condições:

→ **Tipologia de serviços A, B, C e D:**

Aplicação de um valor fixo com carácter mensal.

→ **Tipologia de serviços E:**

- Nas situações em que a empresa tenha a oferta mobile complementarmente a outras (A, B, C e/ou D) aplica-se um valor de 25% sobre o acumulado das mesmas;
- Nas situações em que a empresa tenha apenas a oferta mobile aplica-se um valor fixo com carácter mensal.

→ **Envio por email de clipping digital:**

Nos casos de envio por email de clipping digital, compreendendo exclusivamente o envio de clipping extraído dos sites de jornais e revistas a partir das suas versões online, considera-se a aplicação do modelo em vigor para as empresas de clipping, sempre que o mesmo seja aplicável e sem prejuízo de situações especiais que possam merecer uma análise específica, designadamente quando se verifique a ausência de parâmetros que permitam calcular o valor da licença nesses moldes.

➡ **Armazenamento de conteúdos para disponibilização dos serviços anteriores:**

A constituição de arquivos dos conteúdos jornalísticos das obras representadas pela VISAPRESS, para além do período de 30 dias, é válida durante o período em que a licença e sua renovação se mantenham ativas, sem qualquer interrupção, mediante o pagamento do valor de 7% sobre o valor decorrente da aplicação da tabela.

Com a subscrição da licença devem ser declaradas as Bases de Dados de conteúdos editoriais existentes.

*O valor a ser pago por cada entidade decorre do acumulado das diversas prestações de serviços que as mesmas coloquem à disposição dos consumidores, em termos de conteúdos jornalísticos, conforme as tipologias antes equacionadas.*

➡ **O valor da licença resulta da aplicação do (s) valor (es) correspondente (s) da tabela, acrescido do valor referente ao armazenamento.**

**Obs:** Todas as demais situações, para além dos três âmbitos de utilização referidos, deverão ser alvo de análise específica.